PROJETO DE LEI Nº 019/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Zortéa - SC, a seguir mencionadas, no valor total de R$ 383.610,00 (Trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e dez reais).

Órgão	Un.	Função	Sub-Função	Prog.	Proj.	Elemento	Fonte	Red	Valor
02	0201				2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0100.0	024	50.000,00
03	0301				2007	Manutenção da Diretoria de Planejamento			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0100.0	037	5.000,00
03	0301				2007	Manutenção da Diretoria de Planejamento			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	038	1.810,00
04	0401				2015	Ensino Profissionalizante			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	059	1.000,00
04	0401				2016	Ensino Superior			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	060	13.000,00
04	0401				2017	Manutenção da Educação Infantil			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0101.0	061	20.000,00
04	0401				2017	Manutenção da Educação Infantil			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0101.0	063	40.000,00
04	0401				2018	Alfabetização de Jovens e Adultos			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	064	1.000,00
05	0501				1008	Const. Ampliação e Reformas Sistemas de Saneam.			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	012	5.000,00
05	0501				2024	Transferência ao CISAM			
Despesas de Custeio						3.1.71.00.00	0100.0	071	1.000,00
05	0501				2024	Transferência ao CISAM			
Despesas de Custeio						3.3.71.00.00	0100.0	072	1.000,00
05	0501				2024	Transferência ao CISAM			
Despesas de Capital						4.4.71.00.00	0100.0	073	1.000,00
05	0501				2025	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0100.0	074	23.000,00
05	0502				1009	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	013	7.000,00
06	0602				1015	Participação na Construção de Casas Populares			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	018	2.000,00
06	0602				2028	Manutenção do FMHIS			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	084	2.800,00
07	0701				1016	Implantação da Área Industrial			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	019	30.000,00

07	0701				1016	Implantação da Área Industrial			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	020	5.000,00
07	0702				1024	Construção e Reforma de Centros Comunitários			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	023	5.000,00
08	0801				1019	Construção, Ampliação e Reforma Esp. Esportivos			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	022	40.000,00
12	1201				2033	Bloco de Proteção Social Básica – PBF			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0100.0	093	80.000,00
08	0801				2034	Bloco de Proteção Social Básica – PBV			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	099	15.000,00
08	0801				2035	Bloco de Proteção Social Esp. Média Complexidade			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	101	10.000,00
08	0801				2036	Bloco de Proteção Social Esp. Alta Complexidade			
Despesas de Custeio						3.3.90.50.00	0100.0	102	20.000,00
08	0801				2036	Bloco de Proteção Social Esp. Alta Complexidade			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	103	4.000,00

Projeto/Atividade	**0100**	**0101**
2002	50.000,00	
2007	5.000,00	
2007	1.810,00	
2015	1.000,00	
2016	13.000,00	
2017	0,00	20.000,00
2017	0,00	40.000,00
2018	1.000,00	
1008	5.000,00	
2024	1.000,00	
2024	1.000,00	
2024	1.000,00	
2025	23.000,00	
1009	7.000,00	
1015	2.000,00	
2028	2.800,00	
1016	30.000,00	
1016	5.000,00	
1024	5.000,00	
1019	40.000,00	
2033	80.000,00	
2034	15.000,00	
2035	10.000,00	
2036	20.000,00	
2036	4.000,00	
TOTAL	**323.610,00**	**60.000,00**

Artigo 2º - Com os recursos da anulação objeto do Art. 1º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, em sua modalidade de aplicação:

Órgão	Un	Função	Sub-Função	Prog.	Proj.	Elemento	Fonte	Red	Valor
02	0201				2003	Manutenção do Conselho Tutelar			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0100.0	027	25.000,00
03	0301				2006	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	035	45.000,00
04	0401				2009	Merenda Escolar – Ensino Fundamental			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	040	30.000,00
04	0401				2011	Manutenção do Ensino Fundamental			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0101.0	044	60.000,00
04	0401				2011	Manutenção do Ensino Fundamental			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0101.0	049	40.610,00
04	0401				2019	Apoio ao Ensino Especial			
Despesas de Custeio						3.3.50.00.00	0100.0	065	2.000,00
04	0403				2021	Manutenção do Departamento de Cultura			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	068	6.000,00
05	0501				1010	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	015	100.000,00
08	0801				2032	Manutenção da Diretoria de Esportes			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	091	10.000,00
12	1201				2039	Manutenção da Assistência Social Geral			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0100.0	110	50.000,00
12	1201				2039	Manutenção da Assistência Social Geral			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	111	10.000,00
13	1301				2041	Manutenção do FIA			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	115	5.000,00

Projeto/Atividade	0100	0101
2003	25.000,00	
2006	45.000,00	
2009	30.000,00	
2011		60.000,00
2011		40.610,00
2019	2.000,00	
2021	6.000,00	
1010	100.000,00	
2032	10.000,00	

2039	50.000,00	
2039	10.000,00	
2041	5.000,00	
TOTAL	**283.000,00**	**100.610,00**

Artigo 3º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Zortéa - SC, a seguir mencionadas, no valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

14	1401				1021	Construção, Ampliação e Reformas de Unid. Saúde			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	002	60.000,00

0100.0	
60.000,00	
60.000,00	

Artigo 4º - Com os recursos da anulação objeto do Art. 3º, fica suplementada a seguintes dotações orçamentárias, em sua modalidade de aplicação:

14	1401				2042	Manutenção da Atenção Básica de Saúde			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0102.0	009	60.000,00

	0.102
	60.000,00
	60.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa - SC, 08 de setembro de 2014.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 019/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

JUSTIFICATIVA

Com nossos cumprimentos, submetemos a apreciação do Poder Legislativo o Projeto de Lei que trata da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias e suplementações de verbas do orçamento do corrente exercício da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde.

O orçamento anual é produto de um processo de planejamento que incorpora as intenções e as prioridades da coletividade. Entretanto, no decorrer do exercício financeiro, há necessidade de efetuar ajustes orçamentários quer seja pela inclusão de novas despesas, quer seja para reforçar àquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento.

Como demonstra o texto do Projeto, serão anulados dotações parciais ou totais do seguintes projetos/atividades, conforme prevê o inc. III do Art. 43 da Lei Federal 4320/64

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
2007 - Manutenção da Diretoria de Planejamento
2015 - Ensino Profissionalizante
2016 - Ensino Superior
2017 - Manutenção da Educação Infantil
2018 - Alfabetização de Jovens e Adultos
1008 - Const. Ampliação e Reformas Sistemas de Saneam.
2024 - Transferência ao CISAM
2025 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto
1009 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
1015 - Participação na Construção de Casas Populares
2028 - Manutenção do FMHIS
1016 - Implantação da Área Industrial
1024 - Construção e Reforma de Centros Comunitários
1019 - Construção, Ampliação e Reforma Esp. Esportivos
2033 - Bloco de Proteção Social Básica – PBF
2034 - Bloco de Proteção Social Básica – PBV
2035 - Bloco de Proteção Social Esp. Média Complexidade
2036 - Bloco de Proteção Social Esp. Alta Complexidade
2036 - Bloco de Proteção Social Esp. Alta Complexidade
1021 - Construção, Ampliação e Reformas de Unid. Saúde

Com o valor anulado dos projetos/atividades acima citados servirão para suplementar dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal nos seguintes projetos/atividades, dentro das respectivas fontes de recursos previstas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:

2003 - Manutenção do Conselho Tutelar
2006 - Manutenção Secretaria de Administração e Finanças
2009 - Merenda Escolar – Ensino Fundamental
2011 - Manutenção do Ensino Fundamental
2019 - Apoio ao Ensino Especial
2021 - Manutenção do Departamento de Cultura
1010 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas
2032 - Manutenção da Diretoria de Esportes
2039 - Manutenção da Assistência Social Geral
2041 - Manutenção do FIA
2042 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

As suplementações serão responsáveis para suprir aquelas dotações que ao decorrer do exercício se tornarão insuficientes, orçadas a menor ou para adequação de fontes de recursos que necessitam de ajustes dentro dos projetos/atividades. As fontes de recursos para suprir as suplementações deste projeto são aquelas que estão previstas na arrecadação de receitas da municipalidade até o encerramento do exercício, não havendo assim alteração de receitas nem para mais nem para menos, sendo que as mesmas já estavam previstas na Lei Orçamentária nº 470/203 de 28/11/2013.

Trata-se de um Projeto de adequação de verbas, dentro do referido orçamento, razão que nos leva a solicitar a aprovação do mesmo, ***EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA*** a fim de que sejam cumpridas as obrigações assumidas e ou impostas.

Zortéa - SC, 08 de setembro de 2014.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL